



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2631 - 14 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1766/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 29/2023

**Objeto:** A presente licitação tem por objeto a aquisição de veículo (micro-ônibus), para o Fundo Municipal de Saúde, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação.

**Valor:** O valor máximo do presente certame será de R\$ 533.533,33 (quinhentos e trinta e três mil quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

**Modalidade:** Pregão Eletrônico, tipo Menor preço Por Item.

**ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 17:00 Horas Do Dia 06/04/2023.

**ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 08:00 Horas Do Dia 26/04/2023.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 08:30 Horas Do Dia 26/04/2023.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09:00 Horas Do Dia 26/04/2023.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail ([licitacao@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:licitacao@jacarezinho.pr.gov.br)) Fone (43) 3911-3018, ou no sítio [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br), sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 05 de abril de 2023.

**Jailton Aparecido de Paula**

Secretário Municipal de Administração

## EXTRATO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** TOMADA DE PREÇOS 01/2023

**CONTRATO Nº:** 76/2023

**OBJETO:** Constitui na contratação de empresa especializada para **INSTALAÇÃO DE UM CUBICULO METALICO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO MEDIA TENSÃO CLASSE 15 KV COM ALVENARIA, ELETRICA E ALAMBRADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO E APROVAÇÃO PELA CONCESSIONARIA** para o Centro de Eventos do Município. Cubículo metálico de medição, proteção e seccionamento em média tensão, sem transformador, internamente completa, homologada CPFL e instalada no local.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

**CONTRATADA:** SAMANTHA BAGGIO GOMES - ME

**VALOR:** R\$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais).

**PRAZO DE CONTRATAÇÃO:** 06 (seis) meses.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 03 (três) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de março de 2023.

**FISCAL DO CONTRATO:** Wagner Rodelli Bergamaschi.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

1110.1545100241.030 - 4.4.90.51.00 - FR - 000 - Cód. Reduzido 2690.

Jacarezinho, 27 de março de 2023.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**

Prefeito Municipal

## TERMO DE REVOGAÇÃO

No uso de suas atribuições, em razão da necessidade de readequação do Termo de Referência, encerramos o certame Pregão Eletrônico 028/2023, nos termos do Art. 49 "caput" da Lei 8.666/93.

Jacarezinho, 05 de abril de 2023.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**

Prefeito Municipal

## EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Tomada de Preços nº 05/2022

**CONTRATO Nº** 145/2022.

**OBJETO:** Constitui na contratação de empresa especializada para **REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SÃO BENEDITO**, localizada entre as Ruas Costa Junior, João Cândido Fortes, Dom Fernando Taddei e Quintino Bocaiúva.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** LS ALVES - ME

**VALOR REPROGRAMADO ADITIVO/GLOSA:** R\$ de R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais).

Jacarezinho, PR, 04 de abril de 2023.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**

Prefeito Municipal

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2023

**OBJETO:** Contratação do SENAC - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, para realização de 09 (nove) cursos de qualificação de mão-de-obra, para atender a demanda do empresariado local e qualificar os que já ou querem se tornar micro empreendedores individuais. Os mesmos serão ofertados através da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 05 de abril de 2023.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**

Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº** 94/2023

**PARTES:** MUNICÍPIO DE JACAREZINHO e KLEBER APARECIDO NEIA BILCHES.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

**OBJETO:** Contratação da empresa **KLEBER APARECIDO NEIA BILCHES**, para serviço de confecção e instalação de 03 (três) portões, que serão utilizados no Centro de Eventos de Jacarezinho, na estrutura conhecida como "sallon", através da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

1310.2312200262.247 3.3.90.39.00 FR - 000 Cód. Reduzido 3556.

**VALOR:** R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

**VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses.

**FISCAL DO CONTRATO:** Rodrigo dos Santos Roberto.

**FORO:** Comarca de Jacarezinho.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação n.º 29/2023.

Jacarezinho/PR, 04 de abril de 2023.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2631 - 14 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

### (Projeto de Resolução 3/2023)

RESOLUÇÃO 3/2023, de 5 de abril de 2023

Altera o § 2.º do Artigo 69 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1.º O § 2.º do Artigo 69 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 69 [...]

[...]

§ 2.º Pronunciando-se a maioria absoluta dos membros da Comissão de Redação, Legislação e Justiça pela inconstitucionalidade da matéria, seu arquivamento será obrigatório, e, se o parecer for pela ilegalidade, poderá determinar o seu arquivamento ou encaminhar para apreciação em Plenário; em ambos os casos, a Comissão dará ciência ao respectivo autor quanto aos motivos da decisão.” (NR)

Art. 2.º Ficam revogados os incisos I e II do § 2.º do Artigo 69 do Regimento Interno.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Sede da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 5 de abril de 2023.

José Izaías Gomes – “Zola”  
Presidente

Marcos Colosso  
Primeiro Secretário

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1606/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2023

Objeto: A presente licitação tem por objeto a **Locação de Estruturas para eventos (som e iluminação, palco e geradores)**, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação.

Valor: O valor máximo do presente certame será de **R\$ 3.003.619,40 (três milhões, três mil seiscentos e dezenove reais e quarenta centavos)**.

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo **Menor preço Por Lote**.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 17:00 Horas Do Dia 24/03/2023.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 27/04/2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 27/04/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia 27/04/2023.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail ([licitacao@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:licitacao@jacarezinho.pr.gov.br)) Fone (43) 3911-3018, ou no sítio [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 23 de março de 2023.

Jailton Aparecido de Paula

Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA Nº 3448/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I - Transferir **Florisvaldo Pereira da Silva**, Matrícula n. 2099-0, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para o Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Jacarezinho - SINFUJAC, a contar de 10 de abril de 2023.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 05 de abril de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 9181/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1.º Fica exonerado do cargo em Comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Símbolo SEC, **Wagner Rodelli Bergamaschi**, a contar de 04 de abril de 2023.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 05 de abril de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 9182/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1.º Fica nomeada em Comissão para o cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Símbolo SEC, **Suellen Maria Rosseto Moraes dos Santos**, a contar de 10 de abril de 2023.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 05 de abril de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 9183/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1.º Fica nomeada em Comissão para o cargo de Diretora Geral de Licitações, da Secretaria Municipal de Administração, Símbolo CC1, **Elaine Cristina Consolin**, a contar de 06 de abril de 2023.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 05 de abril de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2631 - 14 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1401/2023

PRORROGAÇÃO DA ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 23/2023

Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa que forneça serviços terceirizados (Atendente/sala de aula e Inspetor de Alunos), para a Secretaria Municipal de Educação, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 1.677.119,85 (um milhão, seiscentos e setenta e sete mil cento e dezanove reais e oitenta e cinco centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo Menor preço Por Item.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 17:00 Horas Do Dia 24/03/2023.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 24/04/2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 24/04/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia 24/04/2023.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail ([licitacao@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:licitacao@jacarezinho.pr.gov.br)) Fone (43) 3911-3018, ou no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 23 de março de 2023.

**Jailton Aparecido de Paula**

Secretário Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2631 - 14 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 11/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 88/2023

OBJETO: A aquisição de cartuchos e toners.

Nº. LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1	Toner compatível 100% novo 218A	PREMIUM 218A	UND	24	33,88	813,12
2	1	Toner Compatível 100% novo 83A	PREMIUM CF283A	UND	765	27,48	21.022,20
4	1	Toner Compatível 100% novo 12A	PREMIUM Q2612A	UND	150	28,23	4.234,50
6	1	Toner Compatível 100% novo 78A	PREMIUM CE278A	UND	325	29,00	9.425,00
8	1	Toner Compatível 100% novo D101	PREMIUM D101	UND	210	37,26	7.824,60
10	1	Fita para Impressora Matricial Epson LX 300	EPSON LX300	UND	5	13,50	67,50
12	1	Toner Compatível 100% novo CF411 CIANO	PREMIUM CF411C	UND	15	56,40	846,00
13	1	Toner Compatível 100% novo CF412 AMARELO	PREMIUM CF412Y	UND	15	68,00	1.020,00
14	1	Toner Compatível 100% novo CF413 MAGENTA	PREMIUM CF413M	UND	15	79,99	1.199,85
19	1	TONER COMPATIVEL 100% NOVO X3215	PREMIUM WORKCENTRE 3215 WC3	UND	50	54,00	2.700,00
21	1	Toner Compatível 100% 105A -com chip	PREMIUM 105A W1105A	UND	100	78,90	7.890,00
22	1	Cartucho de cilindro HP 104A - W1104A compatível	PREMIUM Drum dr104A W1104A	UND	20	140,00	2.800,00
24	1	Toner compatível HP color PRETO CB540/CE320A/CF210A - com chip	PREMIUM CB540/CE320A/CF210A	UND	5	78,80	394,00
25	1	Toner compatível HP color AZUL CB541/CE321A/CF211A - com chip	PREMIUM CB541/CE321A/CF211A	UND	5	78,80	394,00
26	1	Toner compatível HP color AMARELO CB542/CE322A/CF212A - com chip	PREMIUM CB542/CE322A/CF212	UND	5	78,80	394,00
27	1	Toner compatível HP color MAGENTA CB543/CE323A/CF213A - com chip	PREMIUM CB543/CE323A/CF213A	UND	5	78,00	390,00
34	1	Toner compatível 100% novo ML2850D5	PREMIUM ML2850D5	UND	50	63,90	3.195,00
37	1	Toner Original HP 17A	HP CF217A	UND	80	201,00	16.080,00
38	1	Toner Original Brother TN1060	BROTHER TN1060	UND	61	161,99	9.881,39
39	1	Garrafa de tinta PRETA Original Epson T664120 70 ML	EPSON T664120AL T664120	UND	310	54,00	16.740,00
40	1	Garrafa de tinta CIANO Original Epson T664220 70 ML	EPSON T664220AL T664220	UND	225	54,00	12.150,00
41	1	Garrafa de tinta MAGENTA Original Epson T664320 70 ML	EPSON T664320AL T664320	UND	225	54,00	12.150,00
42	1	Garrafa de tinta AMARELO Original Epson T664420 70 ML	EPSON T664420AL T664420	UND	225	54,00	12.150,00
54	1	TONER ORIGINAL X3225	XEROX	UND	5	381,00	1.905,00



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2631 - 14 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

			Xerox 106r02778 Phaser 3				
55	1	TONER ORIGINAL X3215	XEROX Xerox 106r02778 Phaser 3	UND	5	105,69	528,45
58	1	Garrafa de Tinta Original Brother BTD60BK 108ml	BROTHER BTD60BK BT-D60	UND	64	81,00	5.184,00
59	1	Garrafa de Tinta Original Brother Ciano BT5001C 48,8ml	BROTHER BT-5001C	UND	54	105,00	5.670,00
60	1	Garrafa de Tinta Original Brother Amarelo BT5001Y 48,8ml	BROTHER BT5001Y	UND	54	100,54	5.429,16
61	1	Garrafa de Tinta Original Brother Magenta BT5001M 48,8ml	BROTHER BT5001M	UND	54	104,00	5.616,00
63	1	Cartucho Original HP 711 CIANO 29 ML	HP HP 711 CZ130A	UND	35	340,00	11.900,00
64	1	Cartucho Original HP 711 MAGENTA 29 ML	HP HP 711 CZ131A	UND	35	320,00	11.200,00
65	1	Cartucho Original HP 711 AMARELO 29 ML	HP HP 711 CZ132A	UND	35	321,00	11.235,00
66	1	Cartucho Original HP 711 PRETO 80 ML	HP HP 711 CZ133A	UND	55	357,00	19.635,00
67	1	HP-126A BLACK Laserjet 100 Color MFP M175NW	PREMIUM CE310A CE310AB 126A	UND	2	145,00	290,00
68	1	HP -126A CIAN Laserjet 100 Color MFP M175NW	PREMIUM CE311A CE311AB 126A	UND	2	162,98	325,96
69	1	Toner Brother TN 3472	PREMIUM TN3472 TN-3472	UND	40	114,00	4.560,00
70	1	Toner Brother DCP TN 3480/3440/3442	PREMIUM DCP TN 3480/3440/3442	UND	50	113,98	5.699,00
71	1	Toner Brother TN 2370 MFC - L2740DW	PREMIUM TN 2370 MFC - L2740DW	UND	10	118,45	1.184,50

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: DR. SELL INFORMATICA LTDA.

VALOR: R\$ 234.123,23 (duzentos e trinta e quatro mil, cento e vinte e três reais e vinte e três centavos).

RECURSOS:

0710.0412200082.029	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. REDUZIDO 579
0710.0412800082.033	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. REDUZIDO 3415
1410.0412200272.127	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. REDUZIDO 3117
0610.0412900072.026	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. REDUZIDO 464
1010.0812200202.094	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. REDUZIDO 2205
1010.0824300202.097	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. REDUZIDO 2275
1020.0824300236.001	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. REDUZIDO 2323
1020.0824300236.001	3.3.90.30.00	FR 941	CÓD. REDUZIDO 2344
1030.0824300236.002	3.3.90.30.00	FR 934	CÓD. REDUZIDO 2392
1020.0824400212.100	3.3.90.30.00	FR 934	CÓD. REDUZIDO 2409
1020.0824400212.101	3.3.90.30.00	FR 940	CÓD. REDUZIDO 2444
1020.0824400212.102	3.3.90.30.00	FR 933	CÓD. REDUZIDO 2474
1020.0824400212.105	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. REDUZIDO 2502
1020.0824400222.108	3.3.90.30.00	FR 941	CÓD. REDUZIDO 2527
1030.0824300236.003	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. REDUZIDO 2559
1030.0824300236.007	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. REDUZIDO 2584
1310.0412200262.122	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. REDUZIDO 2996
1210.0412200252.113	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. REDUZIDO 2772
0210.0618100032.008	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. REDUZIDO 108
0210.0618100032.008	3.3.90.30.00	FR 515	CÓD. REDUZIDO 128
1110.0412200242.111	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. REDUZIDO 2637
0830.1339100102.056	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. REDUZIDO 3416





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2631 - 14 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

0830.1339200102.061	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. REDUZIDO 1381
0810.1212200092.040	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. REDUZIDO 813
0810.1212200092.040	3.3.90.30.00	FR 103	CÓD. REDUZIDO 822
0810.1212200092.040	3.3.90.30.00	FR 104	CÓD. REDUZIDO 831
0810.1212200092.040	3.3.90.30.00	FR 107	CÓD. REDUZIDO 839
0810.1236100092.042	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. REDUZIDO 883
0810.1236100092.042	3.3.90.30.00	FR 103	CÓD. REDUZIDO 895
0810.1236100092.042	3.3.90.30.00	FR 104	CÓD. REDUZIDO 909
0810.1236100092.042	3.3.90.30.00	FR 107	CÓD. REDUZIDO 921
0810.1236500092.047	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. REDUZIDO 1154
0810.1236500092.047	3.3.90.30.00	FR 103	CÓD. REDUZIDO 1167
0810.1236500092.047	3.3.90.30.00	FR 104	CÓD. REDUZIDO 1180
0810.1236500092.047	3.3.90.30.00	FR 107	CÓD. REDUZIDO 1194
0840.2781300112.064	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. REDUZIDO 1444
0510.0412100062.019	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. REDUZIDO 371
0410.0206200052.014	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. REDUZIDO 297
0410.1442200052.239	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. REDUZIDO 331
0210.0412200022.004	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. REDUZIDO 37
0310.0413100292.011	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. REDUZIDO 215
0910.1012200132.066	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. REDUZIDO 1529
0910.1030400142.070	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. REDUZIDO 1637
0910.1030100142.074	3.3.90.30.00	FR 494	CÓD. REDUZIDO 1759
0910.1030100142.075	3.3.90.30.00	FR 494	CÓD. REDUZIDO 1802
0910.1030500172.089	3.3.90.30.00	FR 494	CÓD. REDUZIDO 2102
0210.0515300032.007	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. REDUZIDO 75

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da presente Ata Registro de Preços.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de abril de 2023.

**FISCAL DO CONTRATO:**

Secretaria	Fiscal
Administração	Lucélia Regina Davi
Agricultura	João Paulo Costa
Arrecadação	Talita Tamires Ambrósio
Assistência Social	Guilherme Aphonso Gonçalves Ruiz Luciene Campos Vilella
Comércio, Ind., Tur. Serviços	Rodrigo dos Santos Roberto
Conservação Urbana	Lucélio Braz da Silva
Corpo de Bombeiro	Reginaldo Corrêa
Desenvolvimento Urbano	Wagner Rodelli Bergamaschi
Educação/Cultura	Vagner Luiz de Siqueira
Procuradoria/Procon	Augusto de Mello Tibúrcio
Relações Institucionais	Rosangela Ap. O. Cotrim
Saúde	Reginaldo Antônio Senne Bueno
Tiro de Guerra	Claudio Rogério de Souza Lopes

Jacarezinho, 03 de abril de 2023.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2631 - 14 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 11/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 89/2023

OBJETO: A aquisição de cartuchos e toners.

Nº. LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
3	1	Toner Compatível 100% novo 85A	PREMIUM 85A	UND	1.210	31,90	38.599,00
5	1	Toner Compatível 100% novo 36A	PREMIUM 36A	UND	25	31,90	797,50
7	1	Toner Compatível 100% novo 17A	PREMIUM 17A	UND	210	39,90	8.379,00
9	1	Toner Compatível 100% novo Samsung D 111	PREMIUM D 111	UND	20	49,90	998,00
11	1	Toner Compatível 100% novo CF410 PRETO	PREMIUM CF410 PRETO	UND	15	80,50	1.207,50
15	1	Cilindro Compatível 100% novo 19A	PREMIUM 19A	UND	74	49,90	3.692,60
16	1	Toner Compatível 100% Novo X 3260	PREMIUM X 3260	UND	50	55,00	2.750,00
17	1	Toner Compatível 100% Novo 58A	PREMIUM 58A	UND	432	70,00	30.240,00
18	1	TONER COMPATIVEL 100% NOVO X3225	PREMIUM X3225	UND	50	65,00	3.250,00
20	1	Toner Compatível 100% Novo CF 258 XC – com chip	PREMIUM CF 258 XC	UND	22	150,00	3.300,00
23	1	Toner compatível HP 104A – W1104A – com chip	PREMIUM W1104A	UND	20	133,75	2.675,00
28	1	Toner compatível Laser toner Cartridge P – 1095 – com chip	PREMIUM P 1095	UND	4	75,00	300,00
29	1	Garrafa de tinta Canon G3110 preto	CANON G3110	UND	50	80,00	4.000,00
30	1	Garrafa de tinta Canon G3110 amarelo	CANON G3110	UND	30	80,00	2.400,00
31	1	Garrafa de tinta Canon G3110 ciano	CANON G3110	UND	30	80,00	2.400,00
32	1	Garrafa de tinta Canon G3110 magenta	CANON G3110	UND	30	75,00	2.250,00
33	1	Toner compatível ML2851ND	PREMIUM ML2851ND	UND	50	69,90	3.495,00
35	1	Garrafa de tinta Epson 504 / modelo impressora L14150	EPSON 504	UND	10	75,00	750,00
36	1	Toner Original HP 85A	HP 85A	UND	119	320,00	38.080,00
43	1	Garrafa de tinta PRETA Original Epson 544 - 65 ML - original do fabricante do equipamento, não recarregado e não remanufaturado.	EPSON 544	UND	194	62,00	12.028,00
44	1	Garrafa de tinta CIANO Original Epson 544 - 65 ML - original do fabricante do equipamento, não recarregado e não remanufaturado.	EPSON 544	UND	154	62,00	9.548,00
45	1	Garrafa de tinta MAGENTA Original Epson 544 - 65 ML - original do fabricante do equipamento, não recarregado e não remanufaturado.	EPSON 544	UND	154	62,00	9.548,00
46	1	Garrafa de tinta AMARELO Original Epson 544 - 65 ML - original do fabricante do equipamento, não recarregado e não remanufaturado.	EPSON 544	UND	154	62,00	9.548,00
47	1	Toner Original HP 83A	HP 83A	UND	80	300,00	24.000,00
48	1	Toner Original Xerox X3260	XEROX X3260	UND	5	422,00	2.110,00
49	1	Toner Original HP 58A	HP 58A	UND	15	430,00	6.450,00
50	1	Toner Original HP 204A (CF510)	HP 204A	UND	10	342,00	3.420,00
51	1	Toner Original HP 204A (CF511)	HP 204A	UND	5	342,00	1.710,00
52	1	Toner Original HP 204A (CF512)	HP 204A	UND	5	352,00	1.760,00
53	1	Toner Original HP 204A (CF513)	HP 204A	UND	5	350,00	1.750,00



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2631 - 14 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

56	1	Toner Original Brother TNB021 – na cor preta, original do fabricante do equipamento, não recarregado e não remanufaturado.	BROTHER TNB021	UND	434	95,00	41.230,00
57	1	Cilindro Original Brother DR B021 – na cor preta, original do fabricante do equipamento, não recarregado e não remanufaturado.	BROTHER DR B021	UND	90	355,00	31.950,00
62	1	Toner Original HP 105A	HP 105A	UND	20	295,00	5.900,00

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: FABIO HENRIQUE HARTMANN DA SILVA 05085809947

VALOR: R\$ 310.515,60 (trezentos e dez mil, quinhentos e quinze reais e sessenta centavos).

### RECURSOS:

0710.0412200082.029	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. REDUZIDO 579
0710.0412800082.033	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. REDUZIDO 3415
1410.0412200272.127	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. REDUZIDO 3117
0610.0412900072.026	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. REDUZIDO 464
1010.0812200202.094	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. REDUZIDO 2205
1010.0824300202.097	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. REDUZIDO 2275
1020.0824300236.001	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. REDUZIDO 2323
1020.0824300236.001	3.3.90.30.00	FR 941	CÓD. REDUZIDO 2344
1030.0824300236.002	3.3.90.30.00	FR 934	CÓD. REDUZIDO 2392
1020.0824400212.100	3.3.90.30.00	FR 934	CÓD. REDUZIDO 2409
1020.0824400212.101	3.3.90.30.00	FR 940	CÓD. REDUZIDO 2444
1020.0824400212.102	3.3.90.30.00	FR 933	CÓD. REDUZIDO 2474
1020.0824400212.105	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. REDUZIDO 2502
1020.0824400222.108	3.3.90.30.00	FR 941	CÓD. REDUZIDO 2527
1030.0824300236.003	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. REDUZIDO 2559
1030.0824300236.007	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. REDUZIDO 2584
1310.0412200262.122	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. REDUZIDO 2996
1210.0412200252.113	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. REDUZIDO 2772
0210.0618100032.008	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. REDUZIDO 108
0210.0618100032.008	3.3.90.30.00	FR 515	CÓD. REDUZIDO 128
1110.0412200242.111	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. REDUZIDO 2637
0830.1339100102.056	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. REDUZIDO 3416
0830.1339200102.061	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. REDUZIDO 1381
0810.1212200092.040	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. REDUZIDO 813
0810.1212200092.040	3.3.90.30.00	FR 103	CÓD. REDUZIDO 822
0810.1212200092.040	3.3.90.30.00	FR 104	CÓD. REDUZIDO 831
0810.1212200092.040	3.3.90.30.00	FR 107	CÓD. REDUZIDO 839
0810.1236100092.042	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. REDUZIDO 883
0810.1236100092.042	3.3.90.30.00	FR 103	CÓD. REDUZIDO 895
0810.1236100092.042	3.3.90.30.00	FR 104	CÓD. REDUZIDO 909
0810.1236100092.042	3.3.90.30.00	FR 107	CÓD. REDUZIDO 921
0810.1236500092.047	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. REDUZIDO 1154
0810.1236500092.047	3.3.90.30.00	FR 103	CÓD. REDUZIDO 1167
0810.1236500092.047	3.3.90.30.00	FR 104	CÓD. REDUZIDO 1180
0810.1236500092.047	3.3.90.30.00	FR 107	CÓD. REDUZIDO 1194
0840.2781300112.064	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. REDUZIDO 1444
0510.0412100062.019	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. REDUZIDO 371
0410.0206200052.014	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. REDUZIDO 297
0410.1442200052.239	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. REDUZIDO 331
0210.0412200022.004	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. REDUZIDO 37
0310.0413100292.011	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. REDUZIDO 215
0910.1012200132.066	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. REDUZIDO 1529
0910.1030400142.070	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. REDUZIDO 1637
0910.1030100142.074	3.3.90.30.00	FR 494	CÓD. REDUZIDO 1759
0910.1030100142.075	3.3.90.30.00	FR 494	CÓD. REDUZIDO 1802
0910.1030500172.089	3.3.90.30.00	FR 494	CÓD. REDUZIDO 2102
0210.0515300032.007	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. REDUZIDO 75

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da presente Ata Registro de Preços.





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2631 - 14 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2023.

FISCAL DO CONTRATO:

Secretaria	Fiscal
Administração	Lucélia Regina Davi
Agricultura	João Paulo Costa
Arrecadação	Talita Tamires Ambrósio
Assistência Social	Guilherme Aphonso Gonçalves Ruiz Luciene Campos Vilella
Comércio, Ind., Tur. Serviços	Rodrigo dos Santos Roberto
Conservação Urbana	Lucélio Braz da Silva
Corpo de Bombeiro	Reginaldo Corrêa
Desenvolvimento Urbano	Wagner Rodelli Bergamaschi
Educação/Cultura	Vagner Luiz de Siqueira
Procuradoria/Procon	Augusto de Mello Tibúrcio
Relações Institucionais	Rosangela Ap. O. Cotrim
Saúde	Reginaldo Antônio Senne Bueno
Tiro de Guerra	Claudio Rogério de Souza Lopes

Jacarezinho, 03 de abril de 2023.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**

**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2631 - 14 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ



MINISTÉRIO PÚBLICO  
do Estado do Paraná

## RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA 03/2023

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**, por sua Promotora de Justiça infra-assinado, no exercício de suas atribuições constitucionais (arts. 127, *caput*, e 129, II, III e IX, da Constituição Federal; e arts. 114, *caput*, e 120, II, III e XII, da Constituição do Estado do Paraná) e legais (art. 25, IV, 'a' e 'b', da Lei n. 8.625/93; arts. 57, IV, 'a' e 'b', e 58 da Lei Complementar Estadual n. 85/99 – LOMPPR; e art. 8º, §1º, da Lei n. 7.347/85), e demais disposições regulamentares (Resolução n. 23/2007 do Egrégio Conselho Nacional do Ministério Público e Resolução n. 1.928/2008 da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná;

**Considerando** que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbido da defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, conforme dispõe o art. 127 da Constituição Federal;

**Considerando** incumbir ao Ministério Público “expedir recomendações, visando à melhoria dos serviços públicos e de relevância pública, bem como ao respeito, aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover, fixando prazo razoável para a adoção das providências cabíveis”, consoante dispõe o art. 6º, XX, LC nº 75/93;

**Considerando** que o censo demográfico do IBGE do ano de 2010 revelou que, no Estado do Paraná, a população negra (preta e parda) representa 28,5% (vinte e oito e meio por cento) de toda a população residente no seu território;

**Considerando** que o racismo se manifesta por meio do tratamento discriminatório ao negro, razão pela qual é essencial considerar o fenótipo na consecução de políticas consubstanciadas na adoção de ações afirmativas a fim de, efetivamente, contemplar o segmento que sofre com o racismo e todas as suas consequências;

**Considerando** o disposto nos artigos 1º, incisos II e III e 3º, inciso IV, ambos da Constituição Federal, que impõem, respectivamente, como fundamentos

1



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2631 - 14 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
*do Estado do Paraná*

da República Federativa do Brasil “a cidadania” e a “dignidade da pessoa humana” e como objetivo primeiro “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer formas de discriminação”;

**Considerando** que o Estado Brasileiro é signatário da Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, promulgada pelo Decreto nº 65.810/1969, que tem como diretrizes o combate à discriminação racial, em todas as suas formas e manifestações e a promoção da efetiva igualdade de todas as pessoas, prevendo, para tanto, a adoção pelos Estados Partes de medidas especiais e concretas para assegurar o desenvolvimento ou a proteção de certos grupos raciais ou de indivíduos pertencentes a esses grupos;

**Considerando** que o Brasil assinou a Declaração de Durban – adotada em 31 de agosto de 2001, durante a III Conferência Mundial de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, reconhecendo que os afrodescendentes “enfrentam barreiras como resultado de preconceitos e discriminações sociais predominantes em instituições públicas e privadas” e que “a igualdade de oportunidades real para todos, em todas as esferas, incluindo a do desenvolvimento, é fundamental para a erradicação do racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata”;

**Considerando** a ratificação da Convenção interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância pelo Estado brasileiro, que passa a integrar a ordem jurídica nacional com “equivalência de Emenda Constitucional”, conforme § 3º do art. 5º da Constituição Federal, na qual o Brasil comprometeu-se, com base no artigo 5º da referida Convenção, a adotar políticas especiais e as ações afirmativas necessárias à promoção de condições equitativas para a igualdade de oportunidades;

**Considerando** que a Lei nº 12.288/2010 (Estatuto da Igualdade Racial) prevê, em seu art. 39, que o Poder Público “promoverá ações que assegurem a igualdade de oportunidades no mercado de trabalho para a população negra, inclusive mediante a implementação de medidas visando à promoção da igualdade nas contratações do setor público”, bem como “as ações visando a promover a igualdade de oportunidades na esfera da administração pública far-se-ão por meio de normas estabelecidas ou a serem estabelecidas em legislação específica e em seus regulamentos”;

**Considerando** que o Supremo Tribunal Federal, ao julgar a ADPF 186, reconheceu, por unanimidade, a constitucionalidade da política de cotas étnico-

2



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2631 - 14 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
*do Estado do Paraná*

raciais, pois prestigia o princípio da igualdade material, previsto na Constituição Federal;

**Considerando** que a Lei nº 12.990/2014 reserva aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União;

**Considerando** que o STF, ao julgar a ADC 41, considerou a referida lei constitucional, ao fundamento que “a desequiparação promovida pela política de ação afirmativa em questão está em consonância com o princípio da isonomia. Ela se funda na necessidade de superar o racismo estrutural e institucional ainda existente na sociedade brasileira, e garantir a igualdade material entre os cidadãos, por meio da distribuição mais equitativa de bens sociais e da promoção do reconhecimento da população afrodescendente”;

**Considerando** que a Lei 14.274/2003, do Estado do Paraná, reserva aos afrodescendentes 10% (dez por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos, para provimento de cargos efetivos;

**Considerando** que no Ministério Público do Estado do Paraná foi estabelecida a reserva do percentual de 10% (dez por cento) do total das vagas para afrodescendentes nos concursos públicos para provimento de cargo de Promotor de Justiça Substituto, com fundamento na Lei Estadual nº 14.274/2003;

**Considerando** que a legislação brasileira busca reduzir a sub-representação de negros em cargos e empregos públicos, para compensar os prejuízos históricos decorrentes do racismo e da marginalização, garantindo igualdade efetiva de oportunidades entre os brasileiros;

**Considerando** que, além da dimensão individual de promover o acesso de indivíduos de grupo historicamente marginalizado a cargos e empregos públicos, a ação afirmativas de reserva de vagas em concursos públicos para negros possui dimensão coletiva, igualmente importante, de garantir que o serviço público se enriqueça com o pluralismo da sociedade brasileira, incorporando diferentes visões de mundo, antes excluídas dos espaços públicos;





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2631 - 14 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



## MINISTÉRIO PÚBLICO do Estado do Paraná

**Considerando** que a dimensão coletiva da política afirmativa de cotas também busca reforçar a autoestima dessa minoria racial, ao assegurar a seus membros representatividade no serviço público;

**Considerando** que a política de cotas concretiza os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, previstos no art. 3º da Constituição, de "I - construir uma sociedade livre, justa e solidária; II - garantir o desenvolvimento nacional; III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação";

**RECOMENDA** ao Excelentíssimo Senhor **MARCELO JOSÉ BERNARDELI PALHARES**, Prefeito do Município de Jacarezinho/PR, em cumprimento às disposições legais mencionadas, bem como em vista das circunstâncias ora narradas, que adote as seguintes medidas:

1) Promova, incentive e/ou assegure a elaboração de Projeto de Lei, cuja competência para iniciativa legislativa não é privativa do Chefe do Poder Executivo, que vise dispor sobre a reserva de vagas para afrodescendentes em concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da Administração Pública Municipal, acaso não haja legislação municipal afeta ao tema;

2) Enquanto não for aprovada a referida legislação, reserve aos negros pelo menos 10% das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da Administração Pública Municipal, tendo em vista os parâmetros estabelecidos na Lei Estadual nº 14.274/2003;

3) Seja a reserva de vagas referida no "item 2" aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público for igual ou superior a três e, no caso de aplicação do percentual estabelecido resultar em número fracionado, será elevado para o primeiro número inteiro subsequente.

São os termos da Recomendação Administrativa elaborada pelo Ministério Público do Estado do Paraná, requisitando seja apresentada resposta por escrito, no prazo impreterível de **15 (quinze) dias úteis**, notadamente em relação ao seu **efetivo recebimento e posicionamento futuro a ser adotado diante de seu conteúdo**, sem prejuízo de do encaminhamento de eventual documentação comprobatória das alterações sugeridas.





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2631 - 14 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



*MINISTÉRIO PÚBLICO*  
do Estado do Paraná

**REQUISITA-SE** a publicação da presente Recomendação Administrativa, pelo prazo de 10 (dez) dias, em local adequado, sugerindo o sítio da **Prefeitura Municipal de Jacarezinho** independentemente do acolhimento de seu teor.

O não acatamento do recomendado poderá ensejar o ajuizamento de **ação civil pública de obrigação de fazer**, a fim de fazer cumprir a obrigação constitucional de que o poder público adote políticas especiais e as ações afirmativas raciais necessárias à promoção de condições equitativas para a igualdade de oportunidades.

Jacarezinho, 03 de abril de 2023.

**MARISTÉLA APARECIDA CANHOTO CARULA**  
Promotora de Justiça